

IX – Comprometer-se a representar o Município de OURILÂNDIA DO NORTE, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades públicas ou privadas, sempre que convocado pela SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO;

X – Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes, além da necessidade de apresentar Certidão Criminal Negativa quando for maior de 18 (dezoito) anos de idade;

XI – Estar cadastrado na SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO na respectiva modalidade de sua atuação;

XII – Ceder os direitos de imagem ao Município de OURILÂNDIA DO NORTE e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão do município e o nome do programa;

XIII – Apresentar um projeto esportivo na modalidade de sua atuação, juntando documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no calendário anual das federações ou entidades equivalentes.

Art. 4º - O valor correspondente a Bolsa atleta será depositado, mensalmente, em conta corrente em nome do atleta ou representante legal;

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo deverá encaminhar até 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, relação dos atletas que poderão ser beneficiados, confirmando os requisitos de previstos na Lei nº 681/2017 e neste Decreto.

Art. 6º - A falsidade ou fraude, com o objetivo de manter indevidamente a concessão da bolsa, sujeitará o infrator as penalidades previstas em Lei.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte (PA), 19 de janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:46485439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.
PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
AVISO DE DESPACHO

Despacho:

Considerando os termos de exposição emanadas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria previdenciária, objetivando a capacitação sobre matérias previdenciárias, acesso ao sistema de gestão eletrônico de documentos, revisão e atualização da legislação previdenciária para a adequação a reforma da previdência, mapeamento e manualização das rotinas internas e externas e compensação previdenciária". Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2018-00001, fundamentada no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Empresa ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária LTDA, através do Contrato nº 04/2018, cuja vigência será de 04 de janeiro de 2018 à 04 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), Recurso Próprio.

Paragominas, 04 de janeiro de 2018.

RAULISON DIAS PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Rita de Cassia Sousa Lima
Código Identificador:3F2CE499

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 089/2017-000065

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo para serem utilizados pelos transportes escolares da secretaria municipal de educação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.049 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.110.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 22 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:

Wesley Soares da Silva
Código Identificador:06A1DE93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE LICITAÇÃO

ERRATA

No termo de homologação referente, concorrência pública cujo objeto é CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE MOTONIVELADORA E CAMINHÃO CAÇAMBA com objetivo recuperar e manter boa trafegabilidade nas estradas vicinais para melhor escoamento da produção agropecuária do município, fortalecendo principalmente a agricultura familiar. Processo 001/2017-CP/SEMAB,

Onde se Lê: Pregão presencial 001/2017-CP/SEMAB.

Leia-se: concorrência Pública 001/2017-CP/SEMAB.

Rurópolis(Pa), 19 de janeiro de 2018.

JOSELINO PADILHA

Prefeito

Publicado por:

Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:EE7ED5D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, através do Fundo Municipal de Ass. Social torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-FMAS/PMSLP**, objetivando a Contratação de Empresa para reforma e adequação do anexo e serviços de pintura do prédio do CRAS, conforme projetos, memorias e planilhas, neste município. Abertura: 06/02/2018, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos